



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - SESA.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL), COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) - TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ - Apoio e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Apoio, para a continuidade do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para a análise dos documentos para Credenciamento e abertura dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos participantes. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: 01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08; 02. TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.124/0001-21 e 03. LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADAS as seguintes empresas e seus respectivos representantes: 01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA, inscrito no CPF nº: 047.592.323-54; 02. TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANCA, inscrito no CPF nº: 875.038.913-00. O Sr. Pregoeiro declarou DESCREDENCIADA a empresa LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME conforme Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou DESCLASSIFICADA a proposta da licitante 02. TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME por desatender ao item 24.5 do Edital (Apresentou a Proposta sem Reconhecimento de Firma na assinatura) e ainda, declarou DESCLASSIFICADA a proposta da licitante 03. LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por desatender à exigência do Edital quanto a obrigatoriedade de apresentar o percentual de desconto na Proposta escrita. A licitante PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI teve a sua proposta CLASSIFICADA por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 09:45 horas, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 340
Morada Nova - CE

(CONT) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - SESA.

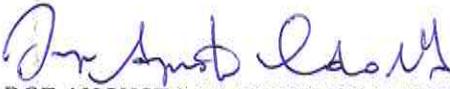
LOTE I - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL (PERCENTUAL DE DESCONTO)	PREÇO (C/ DESCONTO)	LANCE I	PREÇO FINAL (% DESCONTO)
PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	3,5%	2.651.820,00	S/L	2.651.820,00

VENCEDOR DO LOTE I: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,5% (TRÊS VÍRGULA CINCO POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.651.820,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

Após a definição da melhor proposta, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi constatado que a mesma não atendeu às exigências do Edital, especificamente nos itens b.6 e b.7 da Qualificação Econômico-Financeira (Documentos com emissão anterior a trinta dias) sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à sua inabilitação. Ao final da sessão o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes, onde os mesmos declinaram de usá-la. Após, informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALISSON RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30h** (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


AR





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 341
Morada Nova - Ce

(CONT) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - SESA.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio

LICITANTES:

PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
FRANCISCO WELVYS P. DA SILVA

AUSENTE

TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
ANTÔNIO ELIAS DE M. FRANCA